

AS COMPRAS PÚBLICAS NA OCDE

Abril/2021



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

1. CONTEXTO



- Embora os governos tenham a capacidade técnica, material e financeira de prover bens e serviços, a racionalidade econômica sugere que é melhor contratar empresas privadas, capazes de provê-los de forma mais eficiente.
- As compras feitas pelos governos representam uma parte substancial dos gastos públicos. Além disso, pela necessidade de garantir a alta qualidade da prestação de serviços e salvaguardar o interesse público, espera-se que elas sejam conduzidas de forma eficiente e com altos padrões de conduta.
- Para a OCDE, as compras públicas, além de observarem os padrões mencionados acima, devem apresentar ampla abertura à participação de interessados (nacionais e estrangeiros),
- As compras públicas facilitam o acesso de pequenas e médias empresas a novos mercados, auxiliam na internacionalização de empresas em geral, promovem a economia verdade e a inovação.

2. O QUE SÃO COMPRAS PÚBLICAS PARA A OCDE



As compras públicas são aquelas realizadas pelos entes da administração direta ou indireta, para **aquisição de bens e serviços, mediante processo administrativo competitivo** específico de seleção e de contratação da proposta mais vantajosa (licitação).

3. GOVERNANÇA DA OCDE NO TEMA



- Apesar da produção normativa estar concentrada nos órgãos acima, a produção da OCDE sobre o tema é extensa e inclui diversos outros comitês e grupos de trabalho.
- As Recomendações do Conselho sobre Compras Públicas, por exemplo, contaram com a colaboração de outros Comitês da OCDE, como, por exemplo, o Comitê de Concorrência e o Comitê de Política Ambiental.

4. INSTRUMENTOS DA OCDE SOBRE COMPRAS PÚBLICAS

- A OCDE conta com três recomendações (instrumentos não-vinculantes) em matéria de compras públicas:



Comitê de Governança Pública



Comitê de Concorrência



Comitê de Política Ambiental



Brasil ainda não aderiu ao instrumento

INSTRUMENTO

GOVERNANÇA

RESUMO



IMPACTOS PARA A INDÚSTRIA

1.

[Recomendação do Conselho em Matéria de Compras Públicas \(de 2015\)](#)



- Prescreve 12 princípios a serem adotados pelos governos em matéria de compras públicas.



- A adoção dos princípios da OCDE torna as compras públicas mais transparentes e abertas à concorrência. Pode gerar oportunidades a novos fornecedores e facilitar o acesso de pequenas e médias empresas, com produtos e preços competitivos.

2.

[Recomendação sobre Melhora do Desempenho Ambiental em Compras Públicas \(de 2002\)](#)



- Propõe que os aderentes considerem aspectos ambientais nas compras públicas de produtos e serviços, desenvolvendo políticas de compras públicas mais verdes.



- Pode impactar especialmente empresas sustentáveis e indústrias dedicadas à produção de bens ambientais.

INSTRUMENTO

GOVERNANÇA

RESUMO



IMPACTOS PARA A INDÚSTRIA

3.
[Recomendação sobre Combate ao Conluio nas Compras Públicas \(de 2012\)](#)



- Propõe formas para que a administração promova licitações com regras transparentes, não discriminatórias e que não limitem a competição entre empresas.



- Objetiva desestruturar cartéis e conluios em contratações públicas. Pode ter efeitos positivos para pequenas e médias empresas.

PRINCÍPIOS DA RECOMENDAÇÃO EM MATÉRIA DE COMPRAS PÚBLICAS

- A Recomendação objetiva orientar os países membros e aqueles que almejam aderir à OCDE a adotar 12 princípios a serem seguidos nas compras públicas.
- A seguir, mais detalhes sobre os princípios mais importantes, bem como eventuais impactos ao setor empresarial:

PRINCÍPIO

O QUE SIGNIFICA NA PRÁTICA

IMPACTOS PARA A INDÚSTRIA



Transparência

- Práticas de tratamento equitativo entre todos os potenciais fornecedores do governo, visibilidade dos processos licitatórios e criação de portais digitais ou publicações oficiais sobre quem são os fornecedores, quais são os preços praticados e como um potencial fornecedor pode participar de um processo competitivo para se tornar fornecedor da administração pública.

- A ampliação da transparência dos processos de compras públicas beneficia as empresas menos acostumadas a contratar com o Estado. Indústrias de menor porte e competitivas podem passar a fornecer para o governo.



Integridade

- Consiste em *standards* de vigilância, responsabilização e punição para os envolvidos em processos licitatórios que tentam, por qualquer motivo, frustrar a lisura da competição.
- Também são necessários mecanismos de combate à corrupção e mitigação de riscos específicos para cada processo licitatório dado a sua natureza.

- Favorece a competição. As empresas podem se adiantar se adotarem políticas de *compliance* e divulgarem normas sobre boas práticas na relação com o Estado.



Facilitação ao Acesso

- Significa aumentar a participação de potenciais licitantes nas contratações com o poder público adotando clareza na comunicação, requisitos técnicos condizentes com a complexidade do serviço e tratar os proponentes, sobretudo os estrangeiros, de forma imparcial.
- A administração deve sempre evitar dispensar ou não exigir as licitações e devem sempre dar preferência aos procedimentos competitivos.

- Amplia o acesso de empresas nacionais e estrangeiras ao processo licitatório.
- Empresas nacionais devem se preparar para maior concorrência.



Eficiência

- É a simplificação dos sistemas de contratação pública, criação de processos técnicos para que as licitações satisfaçam os anseios da população e o desenvolvimento de ferramentas que, a OCDE sugere especificamente acordos-quadro, catálogos eletrônicos, leilões eletrônicos, contratações conjuntas e contratos com opções, mas qualquer mecanismo adequado pode ser uma opção.

- Tem efeitos gerais positivos sobre os fornecedores, que podem entregar, mais prontamente, o bem ou serviço contrato, bem como receber a remuneração devida pelo Estado.



Políticas de Digitalização

- Prática de utilizar os meios eletrônicos o máximo possível durante todo o ciclo de contratação, para publicar informações, receber propostas, intercambiar documentos e publicar resultados.

- Pode favorecer em especial empresas ligadas ao setor de bens e serviços tecnológicos. Tem efeitos gerais positivos sobre os interessados em fornecer ao Estado.



Capacitação dos funcionários públicos

- Implica exigir conhecimento técnico sobre o bem ou serviço licitado, bem como conhecimento sobre o próprio processo licitatório objetivando, de forma que eles implementem de forma eficiente e íntegra o processo.
- Colaboração com universidades, *think tanks* e o próprio mercado podem ser utilizados como instrumentos.

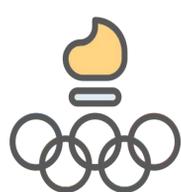
- A indústria pode ter papel importante como fornecedora de expertise técnica em áreas específicas.
- O rigor técnico tende a beneficiar fornecedores dotados de melhores bens e serviços, ainda que praticantes de preços mais elevados.

PRINCÍPIO	O QUE SIGNIFICA NA PRÁTICA	IMPACTOS PARA A INDÚSTRIA
 <p>Avaliação de Resultados</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de constante coleta de informações dos resultados das licitações e contratações para entender quais pontos deram errado, quais deram certo e o que pode ser feito para melhorar processos licitatórios futuros. 	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar fornecedores mais competentes e evitar que fornecedores menos confiáveis participem de processos futuros.
 <p>Gestão de Riscos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tem menor relação com os riscos inerentes aos empreendimentos contratados e maior relação com os processos de contratação em si. • A administração pública deve se precaver de erros realizados por funcionários, assim como a possibilidade de conluio entre as partes envolvidas que possam minar a eficácia do processo. Para sanar esses riscos, é necessário averiguar sua ocorrência e desenvolver ferramentas que previnam que se repitam no futuro. 	<ul style="list-style-type: none"> • Tem efeitos positivos sobre os fornecedores, pois auxilia a seleção e a escolha mais adequada das disposições contratuais.
 <p>Integração das licitações no orçamento geral estatal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Existe para que a administração pública racionalize suas despesas e não incorra tanto na possibilidade de ser impossibilitada de realizar compras porque seu orçamento com despesas administrativas a impede de investir ou realizar compras públicas necessárias. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gera efeitos positivos sobre o processo de seleção e contratação, pois evita o inadimplemento contratual por parte do ente público e o consequente prejuízo ao fornecedor privado.

5. PROJETOS E PUBLICAÇÕES DA OCDE EM COMPRAS PÚBLICAS

- A [Public Procurement Toolbox](#) consiste em um sistema integrado da OCDE em que é possível acessar não só estudos de caso de licitações específicas de cada país, como também encontrar práticas comparadas entre os países membros (e aqueles que submetem suas práticas), categorizadas de acordo com os princípios supracitados na sessão anterior.
- O Brasil tem 3 inserções na *ToolBox*:

Integridade na Copa do Mundo de 2014 e nos Jogos Olímpicos de 2016



- O Brasil tentou criar políticas de transparência para cada um dos eventos, criando portais onde constavam informações de cada obra contratada e também publicou no Diário Oficial da União, nos Diários estaduais e municipais quais eram as despesas relacionadas a cada evento esportivo assim que eram realizadas.
- O objetivo era submeter os gastos ao escrutínio público, o que a OCDE entendeu como atinente aos princípios de Integridade e Transparência.

Observatório da Despesa Pública



- Instituído em 2008, consiste em um órgão responsável por monitorar todo o gasto em compras públicas e emitir alertas na hipótese de o gasto em questão ter sido efetuado irregularmente.
- O Observatório também instituiu sistemas eletrônicos que detectariam colusões ou irregularidades em pregões eletrônicos – de acordo com a OCDE o sistema gerou 60 mil alertas apenas em 2013.

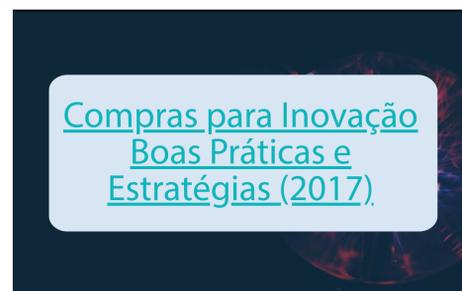
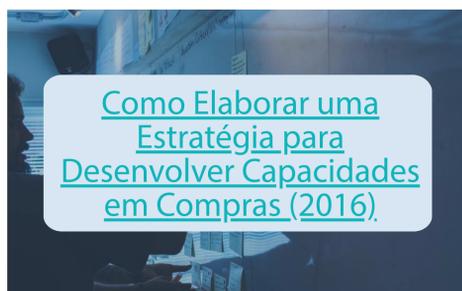
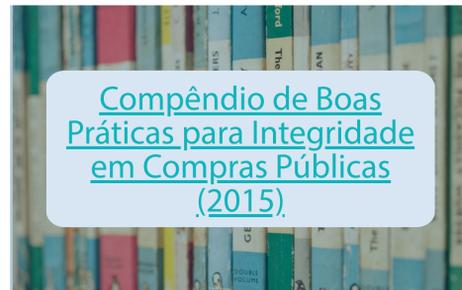
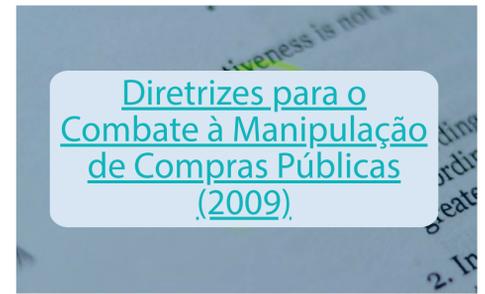
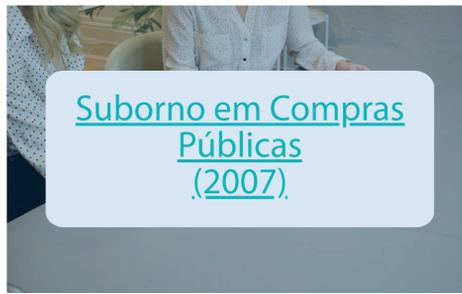
Portal da Transparência



- Criado em 2004 e reformado em 2010, permite que os brasileiros monitorem os dispêndios em compras públicas todos os dias.
- Foi eficaz ao demonstrar diversas irregularidades e ganhou um prêmio de boas práticas da Convenção Anticorrupção das Nações Unidas, em 2008.

- Com o Brasil, a OCDE está produzindo um estudo relacionado ao combate à cartelização (*bid rigging*) em compras públicas, coordenado pelo CADE. A intenção é que seja apresentado um relatório com recomendações em 2021.

- A OCDE também tem diversas publicações analíticas, estudos de caso, guias, manuais, livros e artigos sobre compras públicas.
- Salientamos, abaixo, algumas das principais publicações não normativas da OCDE sobre compras públicas:



6. OPORTUNIDADES E DESAFIOS EM APLICAR O MODELO DA OCDE DE COMPRAS PÚBLICAS

OPORTUNIDADES



Acesso mais justo, transparente e equitativo às compras públicas



Maiores oportunidades de negócios entre empresas privadas e o setor público



Oportunidades de contratos mais equilibrados com o setor público



Benefícios do reconhecimento técnico pelo fornecimento adequadamente prestado



Mais oportunidades de fornecimento de equipamentos e tecnologias sofisticados para o setor público



Acesso pleno às informações de contratações efetuadas pelo setor público



Oportunidades de parcerias internacionais para fornecimento ao Estado

DESAFIOS

PARA O GOVERNO

- 1 Conferir maior transparência e facilidades de acesso aos certames públicos.
- 2 Criação de mecanismos adequados de acompanhamento das compras públicas e do desempenho dos fornecedores.
- 3 Criação de mecanismos adequados e eficientes de gestão de risco.
- 4 Divulgação adequada de certames de compras públicas, para conhecimento de participantes internacionais.
- 5 Utilização das compras públicas para promover objetivos como desenvolvimento tecnológico, sustentabilidade e inserção de PMEs.

PARA A INDÚSTRIA

- 1 Preparação para enfrentamento de maior concorrência nos processos de compras.
- 2 Necessidade de acompanhamento mais detalhado das chamadas públicas.
- 3 Necessidade de atualização de práticas e processos para enfrentar competição mais acirrada.
- 4 Necessidade de prática de preços mais competitivos.
- 5 Mais instrumentos de informação pelo lado da demanda.

RISCOS POR NÃO IMPLEMENTAR O MODELO DA OCDE DE COMPRAS PÚBLICAS

PARA OS PAÍSES, SETORES, INDÚSTRIA E SOCIEDADE

- 1 Preços elevados para o setor público, para o consumidor e oneração do orçamento público.
- 2 Perpetuação de práticas ilícitas (corrupção, cartel, conluio) nos processos de compras públicas.
- 3 Perda de oportunidades de fornecimento para o setor público.
- 4 Prejuízo aos serviços públicos em geral.
- 5 Dificuldades de convergência com o Acordo de Compras Públicas da OMC.
- 6 Prejuízos ambientais decorrentes da ausência de disposições sobre sustentabilidade nos processos de compras públicas.

**Conheça mais**

Informações sobre publicações e a agenda internacional da CNI em:
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/canais/assuntos-internacionais/>